

2.1008

2.501-R



Câmara Municipal de São José dos Campos

Lei nº 120/74
03 DE 12 DE 74
S. J. dos C.

AUTOGRAFO
(Projeto de lei nº 031/74)

PROJ. DE LEI
03 12 1974

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Obra de Assistência Social "Pio XII" - Hospital e Maternidade Mariana Glória - uma subvenção na importância de Cr\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

§ UNICO - O auxílio concedido na forma deste artigo se destina ao custeio das obras de uma cabine de força a ser construída na entidade beneficiada.

ART. 2º - A subvenção objeto desta lei correrá por conta dos recursos da verba 2.303-3130.02 que será anulada parcialmente na importância de Cr\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), ficando o Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito especial por decreto.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1974

DR. TERTULIANO BELFEM JÚNIOR
PRESIDENTE

DR. ANTONIO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO

Doc. nº 1399/74

Publicada no Diário
21.08 Boletim Municipal
nº 150 de 30/06/75